

## SITUAÇÃO DOS ABATEDOUROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO: UM LEVANTAMENTO DAS NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DIGITAIS

Gleyce Kelle Basilio dos Santos<sup>1\*</sup>, José Jeyvson Florêncio Queiroz<sup>1</sup>, Lucas dos Santos Pereira<sup>1</sup> e Marcos Pinheiro Franque<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Discente no Curso de Medicina Veterinária – Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE – Garanhuns/PE – Brasil – \*Contato: basiliogleyce@hotmail.com

<sup>2</sup>Docente do Curso de Medicina Veterinária – Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE – Garanhuns/PE – Brasil

### INTRODUÇÃO

Os abatedouros têm importante papel na produção de produtos de origem animal, ao respeitar as normas sanitárias e de abate humanitário. Para isso, a presença rotineira dos fiscais agropecuários é essencial, pois sem ela, o cenário se torna caótico, as normas não são respeitadas pelos funcionários, que agem com violência e realizam uma insensibilização ineficaz<sup>3</sup>.

Infelizmente as condições sanitárias não são levadas a termo, quer por questões culturais e sociais, quer por questões econômicas<sup>6</sup>. Como resultado, o abate clandestino, abatedouros em situações sanitárias questionáveis e venda de carne em condições insalubres acontecem em grande parte no Nordeste<sup>14</sup>.

Diante da importância do papel dos abatedouros na cadeia produtiva da carne, do desafio da inspeção sanitária de produtos de origem animal para promoção da saúde pública e à escassez de bibliografia científica sobre o assunto na região, a realização deste estudo teve como objetivo um levantamento de notícias jornalísticas digitais sobre a situação dos abatedouros no estado de Pernambuco.

### METODOLOGIA

O estudo foi realizado com base em um levantamento de notícias jornalísticas digitais nos últimos seis (06) anos, em relação às condições dos abatedouros no estado de Pernambuco. Foram utilizados na pesquisa os descritores “situação” + “abatedouros” + “nome de cada município” + “Pernambuco”. Foram consideradas publicações de abatedouros que funcionam condições inadequadas e adequadas. As publicações foram juntadas e utilizadas para avaliar o cenário geral das condições de funcionamento dos abatedouros em Pernambuco no período considerado neste levantamento.

### RESUMO DE TEMA

Nos últimos seis anos, sobre os abatedouros no estado de Pernambuco, foram encontradas publicações de notícias jornalísticas digitais que reportaram: abatedouros funcionando em condições irregulares; abatedouros clandestinos; trabalho infantil em abatedouro; bem como sobre abatedouros que funcionam em boas condições. Foram reportadas irregularidades em abatedouros de 21 municípios de Pernambuco (Fig. 1) e a ocorrência do abate clandestino noticiada em sete (07) municípios do estado (Fig. 2).



- |                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| 1- Afogados da Ingazeira | 12- Jurema                   |
| 2- Afrânio               | 13- Nazaré da Mata           |
| 3- Arcoverde             | 14- Palmares                 |
| 4- Barra de Guabiraba    | 15- Petrolândia              |
| 5- Bom Conselho          | 16- Riacho das Almas         |
| 6- Capoeiras             | 17- Santa Cruz do Capibaribe |
| 7- Carnaíba              | 18- Santa Maria do Cambucá   |
| 8- Catende               | 19- São João                 |
| 9- Cupira                | 20- Tacaratu                 |
| 10- Floresta             | 21- Taquaritinga do Norte    |
| 11- Garanhuns            |                              |

Figura 1: Municípios do estado de Pernambuco com registro de abatedouros com irregularidades.

Nos seis (06) anos do estudo, por problemas ligados à saúde e segurança dos funcionários, foram noticiadas a interdição dos abatedouros de

Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Capoeiras e Palmares. O abatedouro do município de Afrânio teve desativação e interdição recomendadas devido ao não atendimento de medidas emergenciais de adequação quanto à sua estrutura e condições higiênico-sanitárias. Em relação aos abatedouros de Barra de Guabiraba e Cupira, foram noticiados prazos para desativação. Outras notícias reportaram a presença de irregularidades não detalhadas, como nos casos dos abatedouros de Bom Conselho, Catende, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São João e Tacaratu. Já o abatedouro de Carnaíba foi fechado devido suas condições precárias. Em Floresta, Jurema, Petrolândia e Santa Maria do Cambucá, os abatedouros públicos foram interditados devido à destinação inadequada de resíduos e falta de cuidados para manipulação higiênica das carnes. Foram relatados pelos marchantes constantes problemas como: falta de água, serras quebradas e sem peças para reposição; e falta de higiene e de organização no abatedouro de Garanhuns. Também foram noticiadas a interdição dos abatedouros de Nazaré da Mata, Petrolândia, Riacho das Almas e Santa Maria do Cambucá, devido à falta de estrutura e equipamentos sem condições de uso. Ainda, foi noticiado sobre o abatedouro público de Taquaritinga do Norte, que além de estar em condição precárias de funcionamento, não tinha um médico veterinário responsável pelo estabelecimento de abate<sup>9,11,12,15</sup>.

Em Abreu e Lima foi noticiado o fechamento de um abatedouro clandestino de bovinos e suínos, cujas carnes eram vendidas no mercado público do município. Em Alagoinha foi reportado o funcionamento de um abatedouro clandestino de jumentos na zona rural. Os jumentos tinham origem de furtos na região. Em Camaragibe foi reportado a existência de um abatedouro clandestino que realizava o abate de suínos, equinos e bovinos em uma área de preservação de Mata Atlântica e despejo dos restos do abate em um rio. A notícia destacava a presença de sete (07) jumentos vivos e três (03) mortos. Em Garanhuns, quatro locais suspeitos foram investigados, com apreensões administrativas de 23 animais vivos, dos quais 18 suínos, dois (02) caprinos e três (03) ovinos, além de 960 kg de carne que iriam para o comércio, dos quais 40 kg eram de carne em estado de putrefação que havia sido salgada. Em Limoeiro havia um abatedouro clandestino de equinos, onde foram apreendidos 34 animais vivos para comercialização e carcaças de dois (02) animais. Em Olinda foi noticiada a desativação de um abatedouro clandestino de caprinos. Em São Lourenço da Mata foi citado o fechamento de um abatedouro onde foi identificado maus tratos a animais e despejos de resíduos em riacho<sup>1,7,17</sup>.

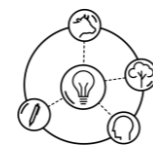


- |                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| 1- Abreu e Lima | 5- Limoeiro             |
| 2- Alagoinha    | 6- Olinda               |
| 3- Camaragibe   | 7- São Lourenço da Mata |
| 4- Garanhuns    |                         |

Figura 2: Municípios do estado de Pernambuco com registro de abatedouros clandestinos.

No abatedouro do município de Toritama, foi verificada a presença de menores de idade como trabalhadores<sup>8</sup>, que veem no abatedouro uma alternativa para gerar renda.

Com base no presente estudo, pode-se destacar que as não conformidades permeiam todo o processo, que envolve desde a chegada dos animais, até a expedição do produto final carne. Abatedouros sem a infraestrutura, equipamentos e higiene adequadas para realização do abate, de acordo com as normas sanitárias e de bem estar animal e abate humanitário<sup>5,6</sup>; ambiente



inadequado para manipulação da carne; eliminação de resíduos não tratados no ambiente, além da falta de cuidados com a segurança e saúde dos funcionários, sendo essencial a formação continuada dos trabalhadores envolvidos no processo de abate. Assim, foram identificadas e publicizadas irregularidades em abatedouros de 11,4% dos 185 municípios de Pernambuco, apesar de ter sido noticiado que 26 municípios estavam na mira do Ministério Público<sup>9</sup>. O abate clandestino foi noticiado em 3,8% dos municípios do estado. O município de Garanhuns foi o único que se destacou com ocorrência em ambas situações: a irregularidade no abatedouro e a ocorrência do abate clandestino. Em suma, o fechamento de abatedouros, por si só não soluciona o problema, mas causa o aumento no número de abates clandestinos. Em Pernambuco, Prefeituras e Governo do Estado têm buscado a instalação de abatedouros regionais, onde municípios próximos fariam consórcios para investir em locais que atendam às necessidades de produção de carne<sup>7</sup>.

O abate clandestino e a comercialização da carne desta origem além de infringirem a legislação sanitária brasileira<sup>5,6</sup>, configuram crime contra a economia e contra a saúde pública, com previsão de até 3 anos de prisão e multa não inferior a 100 dias<sup>4</sup>.

Sob as circunstâncias do abate clandestino, o controle de doenças animais e zoonóticas, temperatura e instalações, boas práticas de higiene, abate humanitário e bem-estar animal, dentre outras situações são negligenciadas, o que compromete a qualidade da carne e a saúde do consumidor e o meio ambiente, este último pela má gestão dos resíduos<sup>16</sup>.

Por outro lado, o abate realizado dentro das normas legais proporciona uma maior segurança e qualidade da carne, uma vez que evita a carne escura com sangria e estresse indevidos; e qualidade sensorial, já que o endurecimento da carne é evitado pelo correto resfriamento da carcaça<sup>2</sup>. Neste sentido, foram noticiadas em Pernambuco, abatedouros como a Mauricéa, com produção mensal de 4 milhões de frangos além de produzir para toda região Nordeste e trabalhar com a exportação de 8% de sua produção<sup>13</sup>; a Natto que atende à demanda de vários estados da Federação do Brasil e exporta para a Ásia<sup>18</sup>; e a Masterboi, com capacidade para abater 500 bovinos e processar 250 toneladas de carne por dia<sup>10</sup>.

Destaca-se que a realização do abate deve ocorrer na presença de um Médico Veterinário responsável técnico do estabelecimento, e em um estabelecimento vinculado a um serviço de inspeção oficial: Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF), os dois primeiros podendo estar habilitados a atuar junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se a importância do jornalismo e suas publicações para o enfrentamento dos graves problemas presentes no abate clandestino e nos abatedouros do estado de Pernambuco; bem como as atuações do Ministério Público Estadual-MPPE, Polícia Militar, Agência Estadual do Meio Ambiente-CPRH, Agência de Defesa Sanitária e Defesa e Fiscalização Agropecuária-ADAGRO, defesa do consumidor, segurança do alimento e promoção da saúde da população e em outras linhas diretas e indiretas. Contudo, ainda há muito o que melhorar e desafios a enfrentar para que todo o abate de animais de açougue no estado Pernambuco ocorra em condições ideais para produção de uma carne com segurança e de qualidade para o consumo de toda população.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABATEDOURO clandestino é fechado em Abreu e Lima e 14 pessoas são presas. **Globoplay**. 2020. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8894768/?s=0s>. Acesso em: 19 mar. 2023.
2. ABATE de bovinos. Embrapa. 202?. Disponível em: <https://www.embrapa.br/qualidade-da-carne/carne-bovina/abate>. Acesso em: 01 abr. 2023.
3. ANIMAL Equality Brasil lança investigação sobre abatedouros e petição contra o Projeto de Lei do Autocontrole. **Animal Equality**. 2022. Disponível em: <https://animalequality.org.br/noticia/2022/06/22/animal-equality-brasil-lancainvestigacao-sobre-abatedouros-e-peticao-contra-o-projeto-de-lei-doautocontrole/>. Acesso em: 01 abr. 2023.
4. BRASIL. Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro. **Diário da República Federativa do Brasil**, 1984.
5. BRASIL. Portaria Nº 365, de 16 de julho de 2021. Aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, jul 2021.
6. BRASIL. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal–RIISPOA (Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 2017.
7. CIPOMA fecha abatedouro clandestino em Camaragibe. **Diário de Pernambuco**. 2017. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2017/06/cipoma-fecha-abatedouro-clandestino-em-camaragibe.html>. Acesso em: 23 mar 2023.
8. EM Pernambuco, crianças trabalham em matadouros em condições insalubres. **Câmera Record**. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Rpd7xy4G3mY>. Acesso em: 20 mar. 2023.
9. FREIRE, L. F. O Ministério Público mira 26 matadouros pernambucanos. **Folha de Pernambuco**. 2017. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/ministerio-publico-mira-26-matadourospernambucanos/22269/>. Acesso em: 19 mar. 2023.
10. GOVERNO de PE e Masterboi selam protocolo de intenções para investimento que vai gerar 770 empregos no Agreste. **ADEPE**. 2019. Disponível em: <https://www.adepe.pe.gov.br/governo-de-pe-e-masterboi-selam-protocolo-deintencoes-para-investimento-que-vai-gerar-770-empregos-no-agreste/>. Acesso em: 19 mar. 2023.
11. IRREGULARIDADES sanitárias são identificadas em mercado público e abatedouros de Petrolândia e Floresta pelo FPI/PE. **ADAGRO**. 2019. Disponível em: <https://www.adagro.pe.gov.br/blog/11-blog/1385-irregularidades-sanitariassao-identificadas-em-mercado-publico-e-abatedouros-de-petrolandia-e-florestapelo-fpi-pe>. Acesso em: 19 mar. 2023.
12. MAIS dois matadouros de Pernambuco são interditados. **Folha de Pernambuco**. 2017. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/mais-dois-matadourosde-pernambuco-sao-interditados/22894/>. Acesso em: 19 mar. 2023.
13. MAURICEA, um sucesso vivido em família. **Diário de Pernambuco**. 2018. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2018/12/mauricea-umsucesso-vivido-em-familia.html>. Acesso em: 19 mar. 2023.
14. MORAES, L. S.; MARQUES, B.; PLAUTO, N.; FREITAS, W.; TÁVORA JUNIOR, J. L. Otimização logística em abatedouros públicos na Zona da Mata Pernambucana. In: **XXIC Encontro Nacional de Engenharia de Produção**. 2009. Disponível em: [https://abepro.org.br/biblioteca/enegep2009\\_TN\\_STO\\_096\\_649\\_136\\_25.pdf](https://abepro.org.br/biblioteca/enegep2009_TN_STO_096_649_136_25.pdf). Acesso em: 19 mar. 2023.
15. MPPE recomenda reparos no matadouro público de Santa Maria do Cambucá. **G1 Caruaru**. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/mppe-recomenda-reparos-no-matadouro-publico-de-santa-mariado-cambuca.ghtml>. Acesso em: 19 mar. 2023.
16. O ABATE clandestino: crime contra a saúde pública. **ASAE**. 2016. Disponível em: <https://www.asae.gov.pt/newsletter2/asaenews-n-96-abril-2016/o-abateclandestino-crime-contra-a-saude-publica.aspx>. Acesso em: 28 mar. 2023.
17. PEREIRA, H. Polícia Militar prende dois homens e fecha matadouro de equinos em Limoeiro. **Liberdade FM**. 2019. Disponível em: <https://liberdade.com.br/2023/02/24/policia-militar-prende-dois-homens-e-fecha-matadouro-de-equinos-em-limoeiro/>. Acesso em: 19 mar. 2023.
18. PEREIRA, I. J. M. V. **Sistema integrado de produção de frangos de corte na mesorregião do agreste pernambucano relato de caso**. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Medicina Veterinária), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Medicina Veterinária, Garanhuns, 2019.